



**Universidade Estadual de Feira de Santana**

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
SETOR DE MATRÍCULA**

---

**CRONOGRAMA MATRÍCULA – 10ª CHAMADA**

- **CHAMADA EXTRA (Por cancelamento de matrículas) - Curso de Medicina**

Até 03/04/2020 - Entrega da documentação **on-line**, através do e-mail **matricula.daa@uefs.br**

**A definir** – entrega presencial da documentação original e cópia

**A definir** – Resultado e publicação da homologação da solicitação de matrícula

**A definir** – Período de Recursos

- **Texto para publicação:**

Em razão do decreto estadual nº 19.528 de 16 de março de 2020 que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o trabalho remoto, em razão da situação emergencial causada pelo coronavírus, a entrega da documentação exigida constante no Termo de Adesão 1ª edição de 2020 deverá ser enviada em formato PDF para o endereço de e-mail: **matricula.daa@uefs.br**.

Toda documentação enviada on-line deverá ser apresentada original e cópia, para fins de homologação da solicitação de matrícula, em data a ser divulgada posteriormente em decorrência do referido decreto.